



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Flavinho – PSB - SP

REQUERIMENTO

(Dos Deputados Zenaide Maia e Adelmo Carneiro Leão)

Requer o envio de Indicação ao Ministro da Saúde, sugerindo urgência na revisão do Protocolo Clínico e diretriz Terapêutica (PCDT) de Hipertensão Arterial Pulmonar – 2014.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex.^a os bons préstimos no sentido de que seja encaminhada ao Ministério da Saúde a Indicação em anexo, na qual sugerimos urgência na revisão do Protocolo Clínico e Diretriz Terapêutica (PCDT) de Hipertensão Arterial Pulmonar – 2014.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2017.

Deputada Zenaide Maia – PR/RN

Deputado Adelmo Carneiro Leão – PT/MG



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Federal Zenaide Maia – PR/RN

INDICAÇÃO N° , DE 2017

(Dos Deputados Zenaide Maia e Adelmo Carneiro Leão)

Sugere e requer urgência na revisão do Protocolo Clínico e diretriz Terapêutica (PCDT) de Hipertensão Arterial Pulmonar – 2014.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde:

Findos os debates da Audiência Pública decorrente da aprovação do Requerimento nº 496/2017, de autoria da Deputada Zenaide Maia, cujo objetivo era debater a revisão do Protocolo Nacional de Hipertensão Pulmonar, faz-se imprescindível a adoção de medidas urgentes que concretizem essa finalidade.

Tendo em vista que as normas da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) não foram respeitadas, consideramos alguns argumentos a fim de propor essa revisão.

Primeiramente, foi feita uma hierarquização das drogas para início de tratamento de pacientes com hipertensão arterial pulmonar (HAP), priorizando duas medicações para início de tratamento, **sem embasamento** científico para isto.

Ademais, uma das duas medicações indicadas para o início do tratamento de pacientes com HAP **não era comercializada no Brasil**



em 2014 (não constava na lista de preços da Câmara de Regulação de Mercado de Medicamento - CMED).

Pode-se acrescentar a existência de erros conceituais no referido documento, que foi elaborado sem a participação de profissionais de Centros de Referência envolvidos na assistência de pacientes com Hipertensão Pulmonar.

Além disso, não foram contempladas estratégias de tratamento recomendadas pelas diretrizes internacionais para o tratamento de pacientes com HAP.

Destarte, sugerimos a revisão do PCDT de Hipertensão Arterial Pulmonar – 2014, por meio da adoção das seguintes medidas:

- Correção dos erros conceituais existentes na atual versão;
- Proposta de um fluxograma de tratamento embasado na literatura atual, considerando a falta de evidências de superioridade entre as drogas disponíveis para o tratamento específico da HAP e a possibilidade de combinação dessas medicações;
- Considerar a consultoria de profissionais de Centros de Referência envolvidos na assistência de pacientes com Hipertensão Pulmonar e das Sociedades Médicas para auxiliar na elaboração do documento;
- Considerar a inclusão de Hipertensão tromboembólica crônica no protocolo. Apesar de pertencer ao grupo IV da Classificação de Hipertensão Pulmonar, é uma doença potencialmente curável por tratamento cirúrgico. Entretanto, uma parcela desses pacientes tem benefício com tratamento com medicação vasodilatadora pulmonar, aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Federal Zenaide Maia – PR/RN

Ante o exposto, requeiro de Vossa Excelência a URGÊNCIA nas providências a serem tomadas para que essa revisão seja implementada o mais rápido possível.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2017.

Deputada Zenaide Maia – PR/RN

Deputado Adelmo Carneiro Leão – PT/MG